



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03.739/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 568.000.000,00 (quinhentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 908.800.000,00 (novecentos e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 17 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente